



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região

## **Carta Precatória Cível 0024103-82.2019.5.24.0076**

### **Processo Judicial Eletrônico**

**Data da Autuação:** 05/04/2019

**Valor da causa:** R\$ 30.009,66

**Partes:**

**DEPRECANTE:** AUGUSTO TORRES

ADVOGADO: VIVIAN VIEIRA SILVA

ADVOGADO: MARIA CRISTINA VIEIRA SILVA

**DEPRECADO:** REGINALDO DA SILVA MAIA

ADVOGADO: HUMBERTO GARBELINI KOTSIFAS

**TERCEIRO INTERESSADO:** JOSE ANTONIO FERREIRA DE SOUZA

ADVOGADO: EDUARDO GAIOTTO LUNARDELLI



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
COMARCA DE NIOAQUE - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**Primeiro Serviço Registral Vargas**

**Waldir Vargas - Titular Efetivo**

Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Pessoas Jurídicas e Protesto de Títulos e Outros Documentos de Dívida.  
Av. XV de Novembro, 522 – CEP 79.220-000 – Telefone: 67.3236.1297.

Ofício nº 117/2019

Nioaque – MS, em 31 de Outubro de 2019.

MM. Juiz,

Pelo presente, encaminhamos a Vossa Excelência a certidão da matrícula n. 560, com a penhora devidamente registrada, conforme Certidão n. 001/2019, expedida em 16 de outubro de 2019, extraída do Processo: PJe n. 0024103-82.2019.5.24.0076 (CARTA PRECATÓRIA) (Referente: AÇÃO TRABALHISTA – RITO ORDINÁRIO – Autos n.º 0350700-48.2004.5.09.0661, da 3ª Vara de Trabalho de Maringá – PR), em que é RECLAMANTE: AUGUSTO TORRES, CPF 007.085.369-05 e RECLAMADA: Reginaldo da Silva Maia, CPF 387.409.079-53.

Na oportunidade, reiteramos a Vossa Excelência, nossos protestos da mais elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Waldir Vargas  
Oficial

Exmo. Sr. Dr.  
Aparecido Travain Ferreira  
MM. Juiz do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região  
Av. Duque de Caxias, em frente à Praça Getúlio Vargas, Centro  
Jardim – MS  
CEP: 79.240-000









LIVRO N.2 - REGISTRO GERAL  
1º OFÍCIO DE REGISTRO PÚBLICO E DE PROTESTO DE TÍTULOS CAMBIAIS

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE NIOAQUE



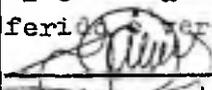
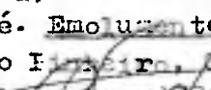
MATRÍCULA

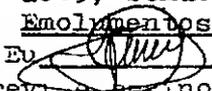
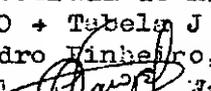
560

FICHA

002

Em 04 de Abril de 2.003

~~INSCRIÇÃO~~ (continuação da ficha 001)  
no ato representado por seu bastante procurador, Sr. GERALDO REGIS MAIA, brasileiro, casado, agropecuarista, residente e domiciliado à BR-060 (Guia Lopes da Laguna-Nioaque), neste município, portador da CI.RG. nº 1.862.712-SSF/PR. e inscrito no CPF sob o nº 022.100.299-53, nos termos do instrumento procuratório lavrado às folhas 034, livro 61-F, das Notas do Cartório Antônio Facci do distrito judiciário de Floriano, município da comarca de Maringá-PR, constituíu sobre o imóvel objeto desta matrícula uma PRIMEIRA, ÚNICA E ESPECIAL HIPOTECA, sem concorrência de terceiros, em favor de JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA DE SOUZA, brasileiro, desquitado, Administrador de Fazenda, residente e domiciliado à Rua Quintino Bocaiuva, s/nº, nesta cidade, portador da CI.RG. nº 053.250-SSF/MS T. e inscrito no CPF sob o nº 171.400.991-20, para garantir uma dívida reconhecida e confessada pela mesma escritura, de R\$ 15.125,00 (Quinze mil, cento e vinte e cinco reais), que se compromete e se obriga a pagar nesta cidade, no dia 30 de novembro de 2.003, acrescido de juros legais vigente à época do vencimento da referida dívida, com as demais condições constantes do título. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 151,25 + Tabela J: R\$ 6,12. Eu  Dejalir Pedro F. de Azevedo, Oficial substº, que o datilografei, subscrevi e assino. O Oficial  Waldir Vargas.

R.6-560 - Em 25 de Novembro de 2005 - Protocolo nº 10.633, em 25-11-2005. TÍTULO  
LO: Penhora. Por Mandado Judicial nº 655/2005, Processo nº 00557/2005-076-24-00-1, expedido aos 24 de outubro de 2005, do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região de Jardim-MS, movida por JAIR GONÇALO COELHO contra Reginaldo da Silva Maia, perante o Juízo de Direito, Sr. Dr. João Marcelo Balsanelli, Juiz Titular da Vara do Trabalho da 24ª Região de Jardim-MS, Cartório Judicial, subscrito pelo Diretor de Secretária Sr. José Marqueis de Lima, no qual foi exarado o "R." cumpra-se da Juíza de Direito, Sra. Dra. Aline Beatriz de Oliveira, desta comarca, o imóvel objeto da matrícula foi PENHORADO, conforme auto lavrado em 27 de outubro de 2005, sendo a dívida cobrada de R\$ 26.294,46. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 108,00 + Tabela J R\$ 11,00 - FUNJECC 3% R\$ 3,24 10% R\$ 10,80. Eu  Dejalir Pedro F. de Azevedo, Oficial substº, que o datilografei, subscrevi e assino. O Oficial  Waldir Vargas.

R.7-560 - Em 25 de Novembro de 2005 - Protocolo nº 10.634, em 25-11-2005. TÍTULO  
LO: Penhora. Por Mandado Judicial nº 599/2005, Processo nº 00480/2005-076-24-00-0, expedido aos 14 de setembro de 2005, do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região de Jardim-MS, movida por LEOIR GOMES DOS REIS e INSS contra Frigorífico Boi Brasil Ltda, Reginaldo da Silva Maia e Geraldo Régis Maia, perante o Juízo de Direito, Sr. Dr. João Marcelo Balsanelli, Juiz Titular da Vara do Trabalho da 24ª Região de Jardim-MS, Cartório Judicial, subscrito pelo Diretor de Secretária Sr. José Marqueis de Lima, no qual foi exarado o "R" cumpra-se da Juíza de Direito, Sra. Dra. Aline Beatriz de Oliveira desta comarca, o imóvel objeto da matrícula foi PENHORADO, conforme auto lavrado em 27 de outubro de 2005, sendo a dívida cobrada de R\$ 25.282,81. O referido é verdade e dou fé.

CONTINUA NO VERSO

MEIRO SERVIÇO REGISTRAL VA  
CERTIFICADO  
é o que a presente fotocopia  
representa a original  
de acordo com a Lei nº 11.041/2002



Emolumentos: R\$ 108,00 + Tabela J R\$ 11,00 - FUNJECC 3% R\$ 3,24 10% R\$ 10,80.  
 Eu Dejair Pedro Pinheiro, Oficial substº, que o datilografei, subscrevo e assino. O Oficial Waldir Vargas.

**R.8-560** - Em 14 de Junho de 2006 - Protocolo nº 10.915, em 14/06/2006. **TÍTULO:** Penhora. Por Mandado Judicial nº 228/2006, Processo nº 00476/2005-076-24-00-1, expedido em 05 de Junho de 2006, do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região de Jardim-MS, movida por ELIZEU BEZERRA DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 813.726.981-91 contra FRIGORIFICO CAMPO GRANDE LTDA, CNPJ 02.273.377/0001-40, perante o Juízo de Direito, Sr. Dr. Aparecido Travain Ferreira, Juiz Titular da Vara do Trabalho da 24ª Região de Jardim-MS, suscrito pelo Diretor de Secretaria Sr. João Martins Guerra, o imóvel objeto da matrícula foi PENHORADO, conforme Auto lavrado em 19 de agosto de 2004, sendo a dívida cobrada de R\$ 13.921,95. Consta no Mandado que o imóvel pertence ao sócio da reclamada (EXECUTADA) alcançado pela execução. Conferido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 108,00 + Tabela J R\$ 11,00 - Funjecc R\$ 3,24 + 10% Funjecc R\$ 10,80. Eu Dejair Pedro Pinheiro, Oficial Substituto, que o datilografei, subscrevo e assino. O Oficial Waldir Vargas.

**R.9-560** - Em 17 de agosto de 2007 - Protocolo nº 11.502, em 13-08-2007 - **TÍTULO:** Penhora. Por mandado judicial nº 117/2007, expedido em 08 de março de 2007, no Processo nº 00079/2007-076-24-00-1, pela 24ª Região - Vara do trabalho da comarca de Jardim - MS, extraído da Carta Precatória Executória nº 145075/2007 da 4ª VT de Maringá - Processo de origem nº 51662/2004-662-09-00-6, que ADEMIR DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 263.689.558-21, com endereço na rua João Votolini, 387, Jd. Bela Vista, Paçandu-PR, move contra FRIGMA INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 03.542.187/0001-43; REGINALDO DA SILVA MAIA, já qualificado, e AUREA DE LIMA SILVA, CPF 645.204.719-15, suscrito pelo Diretor de Secretaria Sr. João Martins Guerra e devidamente assinado pelo MM. Juiz de Direito da respectiva Vara, Exm. Sr. Dr. Aparecido Travain Ferreira, o imóvel objeto desta matrícula foi PENHORADO, conforme Auto de Penhora e Avaliação lavrado em 06 de agosto de 2007, sendo a dívida cobrada de R\$ 4.711,52. Dou fé. Emolumentos: R\$ 108,00 - 3% ao Funjecc: R\$ 3,24 + 10% ao Funjecc: R\$ 10,80 + tabela J: R\$ 11,00.  
 Dejair Pedro Pinheiro, Oficial, digitei. Waldir Vargas, Oficial.

**R.10-560** - Em 26 de fevereiro de 2009 - Protocolo nº 12.393, em 20-02-2009 - **TÍTULO:** Penhora. Por certidão nº 004/2008, expedida em 24 de novembro de 2008, no Processo nº 00248-2008-076-24-00-4 - Carta Precatória (Ação Trabalhista), pela 24ª Região - Vara do trabalho da comarca de Jardim - MS, assinada por João Martins Guerra, Diretor de Secretaria, que ASSIS SILVA DE CARVALHO, inscrito no CPF sob o nº 164.635.101-06, CI RG. n. 0617748-SSP/MS, brasileiro, solteiro, segurança patrimonial, com endereço na rua José Amadei, 751 - Jardim Buriti, em Campo Grande - MS, move contra REGINALDO DA SILVA MAIA, já qualificado, o imóvel objeto desta matrícula foi PENHORADO, sendo a dívida cobrada de R\$ 3.019,72, atualizado até 31/10/2008. Não consta na certidão o fiel depositário. Dou fé. Emolumentos: R\$ 108,00 - 3% ao Funjecc: R\$ 3,24 + 10% ao Funjecc: R\$ 10,80.  
 Waldir Vargas, Oficial.

**R.11-560** - Em 26 de fevereiro de 2009 - Protocolo nº 12.394, em 20-02-2009 - **TÍTULO:** Penhora. Por certidão nº 001/2008, expedida em 24 de novembro de 2008, no Processo nº 00335-2008-076-24-00-1 - Ação Trabalhista, pela 24ª Região - Vara do trabalho da comarca de Jardim - MS, assinada por João Martins Guerra, Diretor de Secretaria, que MARILZA ALEXANDRE DA SILVA, inscrita no CPF sob o nº 041.917.119-38, CI RG. n. 9.276.505-9-SSP/PR, brasileira, casada, desempregada, com endereço na rua Sheicn, 359 - Jardim Bela Vista, em Paçandu - PR, move contra REGINALDO DA SILVA MAIA, já qualificado, o imóvel objeto desta matrícula foi PENHORADO, sendo a dívida cobrada de R\$ 3.744,98, atualizado até 31/10/2008. Não consta na certidão o fiel depositário. Dou fé. Emolumentos: R\$ 108,00 - 3% ao Funjecc: R\$ 3,24 + 10% ao Funjecc: R\$ 10,80.  
 Waldir Vargas, Oficial.

**R.12-560** - Protocolo nº 13.474, em 19-08-2010 - **TÍTULO:** Penhora. Por mandado judicial nº 3, expedido em 12 de agosto de 2010, nos Autos nº. 038.03.000384-6 de Ação de Execução Fiscal Estadual, pela Escrivã Nelma Dehn Moreira da Vara Única desta comarca, devidamente assinado pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Vinicius Pedrosa Santos, que o Estado de Mato Grosso do Sul, CNPJ 15.412.257/0001-28, Parque dos Poderes, s/nº, Bloco 08, IV ou II, Jardim Veraneio - Campo grande - MS, move contra REGINALDO DA SILVA MAIA, já qualificado, o imóvel objeto desta matrícula foi PENHORADO, sendo a dívida cobrada de R\$ 44.969,72. Não consta no mandado o fiel depositário. Dou fé. Emolumentos: Selo ADL 065983, Nioaque - MS, em 20 de agosto de 2010.  
 Dejair Pedro Pinheiro, Oficial Substituto, digitei. Waldir Vargas, Oficial.



PRO-SERVICO REGISTRAL VAS  
 CERTIDÃO

LIVRO N.2 - REGISTRO GERAL  
1º OFÍCIO DE REGISTRO PÚBLICO E DE PROTESTO DE TÍTULOS CAMBIAIS  
REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE NIOAQUE



MATRÍCULA 560 FICHA 003 Em 20 de julho de 2011.

**IMÓVEL:** Continuação da ficha 002vº  
**Av.13-560** – Protocolo nº 14.286, em 19-07-2011 – **CANCELAMENTO DE PENHORA:** Por determinação do MM. Juiz do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região – Vara do Trabalho em Jardim/MS, através do Ofício nº 103/2011, de 14 de julho de 2011, assinado por João Martins Guerra, Diretor de Secretaria, expedido no Processo n. 0007900-65.2007.5.24.0076, em que é reclamante Ademir da Silva e reclamada Frigma Indústria de Alimentos Ltda; Reginaldo da Silva Maia e Áurea de Lima Silva, procedo a esta averbação para constar que fica **CANCELADA A PENHORA** objeto do R.9 da presente matrícula. Dou fé. Emolumentos: R\$ 34,00 – 3% ao Funjecc: R\$ 1,02 + 10% ao Funjecc: R\$ 3,40. Selo digital ABD79754-8895-110402 – MS, em 20 de julho de 2011.  
Waldir Vargas Oficial, digitei.

**R.14-560** – Protocolo nº 14.561, em 03-11-2011. **TÍTULO: Penhora.** Por Ofício nº 2.696.232/2011, de 18 de outubro de 2011, devidamente assinado pelo Dr. Marcus Aurélio Lopes, MM. Juiz do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho – 9ª Região – 5ª Vara do Trabalho de Maringá – PR, expedido nos Autos n. 99521-2006-872-09-00-0 (AIND – Ajuizada em: 10/04/2006) 9952100-67.2006.5.09.0872, que JOSIANE CRISTINA QUEIRÓZ BAIDA, portadora da CI. RG. n. 4.909.486-3 PR, CPF 007.617.349-61, filha de Elza José dos Santos Queiróz, divorciada, residente na Rua Sebastião Cândido Furtado, 158, Jardim Bela Vista, em Paçandu – PR move contra FRIGMA INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA e outros, o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO**. Não consta o valor da dívida. Foi nomeado fiel depositário o Sr. Reginaldo da Silva Maia, brasileiro, casado, empresário, portador da CI. RG. n. 1.973.083 SSP/PR, inscrito no CPF n. 387.409.079-53, residente e domiciliado à Av. S, s/n, Chácara São Bento, Vila Nova, em Campo Grande – MS (4º réu). Dou fé. Emolumentos: R\$ 2,00 – 3% ao Funjecc: R\$ 3,66 + 10% ao Funjecc: R\$ 12,20. Selo digital ABX16869-322. Nioaque – MS, em 14 de dezembro de 2011.  
Waldir Vargas Oficial

**Av.15-560** – Protocolo nº 15.109, em 09-07-2012 – **CANCELAMENTO DE PENHORA:** Por determinação do MM. Juiz do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região – Vara do Trabalho em Jardim/MS, através do Ofício nº 97/2012, de 04 de julho de 2012, assinado por João Martins Guerra, Diretor de Secretaria, expedido no Processo n. 0033500-54.2008.5.24.0076, em que é reclamante Marilza Alexandre da Silva e reclamada Frigma Indústria de Alimentos Ltda e outros (3), procedo a esta averbação para constar que fica **CANCELADA A PENHORA** objeto do R.11 da presente matrícula. Dou fé. Emolumentos: R\$ 34,00 – 3% ao Funjecc: R\$ 1,02 + 10% ao Funjecc: R\$ 3,40. Selo digital ADF27417-420. Nioaque – MS, em 11 de julho de 2012.  
Dejair Pedro Pinheiro Oficial Substituto, digitei. Waldir Vargas Oficial.

**Av.16-560** – Protocolo nº 16.168, em 09-07-2013 – **CANCELAMENTO DE PENHORA:** Por determinação do MM. Juiz do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região – Vara do Trabalho em Jardim/MS, através do Ofício nº 176/2013, de 02 de julho de 2013, assinado por João Martins Guerra, Diretor de Secretaria, expedido no Processo n. 0047600-19.2005.5.24.0076, em que é reclamante Elizeu Bezerra da Silva e reclamada Frigorífico Campo Grande Ltda, procedo a esta averbação para constar que fica **CANCELADA A PENHORA** objeto do R.8 da presente matrícula. Dou fé. Emolumentos: R\$ 34,00 – 3% ao Funjecc: R\$ 1,02 + 10% ao Funjecc: R\$ 3,40. Selo digital AFL78819-368. Nioaque – MS, em 18 de julho de 2013.  
Dejair Pedro Pinheiro Oficial Substituto, digitei. Waldir Vargas Oficial.

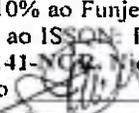
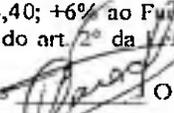
**R.17-560** – Protocolo n. 20.333, em 10 de Fevereiro de 2017 – **TÍTULO: Penhora.** Por certidão nº 002/2017, expedida em 08 de Fevereiro de 2017, no Processo nº 0024195-02.2015.5.24.0076 – CARTA PRECATÓRIA (AÇÃO TRABALHISTA – RITO ORDINÁRIO), pela 24ª Região – Vara do Trabalho da comarca de Jardim – MS, assinada com certificação digital por Alexandre Victor Bento – Assistente do Diretor de Secretaria, em que é reclamante OSMAR SIMÃO DA SILVA, brasileiro, casado, lmbador: CTPS 50763, série 00029-PR, ci. RG. 5.145.124-4 SSP/PR, CPI 748.359.539-06, com endereço na Rua Pacaembu, 801, Jardim Santa Lúcia – Paçandu – PR, e reclamadas FRIGMA TRANSPORTES E REPRESENTAÇÕES LTDA – CNPJ 03.542.487/00001-43, com endereço: Curitiba, 129, Sobrelaje – Centro – Paçandu – PR, CEP: 87140-000; REGINALDO DA SILVA MAIA, CPF n. 387.409.079-53, com endereço na Rod. PR. 111-348 – Vila Paçandu – Paçandu – PR, CEP: 87140-000; AUREA DE LIMA SILVA, CPF n. 645.204.719-15, com endereço na Av. CONCO, s/n, Vila Nova Campo Grande – Campo Grande – MS, CEP: 79105-060, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$ 119.693,02, foi **PENHORADO**, sendo a dívida de R\$ 39.698,67. Ficando como fiel depositário, o Sr. Reginaldo da Silva Maia. Dou fé. Emolumentos: R\$ 34,00 – 3% ao Funjecc: R\$ 1,02 + 10% ao Funjecc: R\$ 3,40. Selo digital AN193925-870. Nioaque – MS, em 14 de Fevereiro de 2017. Waldir Vargas Oficial, digitei.

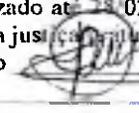
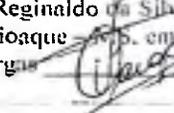
CONTINUA NO VERSO



REGISTRO PÚBLICO REGISTRAL V  
CARTÃO PRESENTE  
1ª FOLHA



**Av.18-560** – Protocolo nº 21.658, em 07 de Agosto de 2018. **CANCELAMENTO DE PENHORA:** Por determinação do MM. Juiz do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região – Vara do Trabalho em Aquiduaana – MS, através do Ofício nº 64/2018, de 30 de julho de 2018, assinado por Artur Gomes Pereira – Diretor de Secretária, expedido no Processo nº 0050000-83.2001.5.24.0031, em que é reclamante Leoir Gomes dos Reis e reclamada Frigorífico Boi Brasil, Reginaldo da Silva Maia, Geraldo Régis Maia (CNPJ 01.985.091/0001-24), procedo a esta averbação para constar que fica **CANCELADA a PENHORA** constituída no R.7 da presente matrícula. Dou fé. Emolumentos: R\$ 44,00; -5% ao Funjecc: R\$ 2,20; +10% ao Funjecc: R\$ 4,40; +10% ao Feadmp/MS: R\$ 4,40; +6% ao Fundep: R\$ 2,64; +4% ao Funde-PGE: R\$ 1,76; +5% ao ISSQN: R\$ 2,20; +Selo: R\$ 1,50 (conforme § 1º do art. 2º da Lei Estadual nº 2.020/1999). Selo digital AAO00246-141-NGB. Nioaque – MS, em 27 de agosto de 2018.  
Dejair Pedro Pinheiro  Oficial Substituto, digitei. Waldir Vargas  Oficial.

**R.19-560** – Protocolo n. 22.718, em 24 de Outubro de 2019. **TÍTULO:** Penhora. Por certidão nº 001/2019, expedida em 16 de Outubro de 2019, no Processo nº PJe nº 0024103-82.2019.5.24.0076 – CARTA PRECATÓRIA (AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO, Autos nº 0350700-48.2004.5.09.0661, da 3ª Vara do Trabalho de Maringá-PR), pela 24ª Região – Vara do Trabalho da comarca de Jardim – MS, assinada por Alexandre Victor Bento – Diretor de Secretária Substituto, em que é reclamante **AUGUSTO TORRES**, CPF 007.085.369-05, com endereço na Rua Recife, 29, JD Santa Luzia 3 - Paicandu – PR. CEP: 87140-000, e reclamado: **REGINALDO DA SILVA MAIA**, CPF nº 387.409.079-53, brasileiro, casado, empresário, residente na Rua Princesa Isabel, 241, apto. 402, CEP-87014-090, Maringá-PR, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em **R\$ 171.106,00**, foi **PENHORADO**, sendo a dívida cobrada de **R\$ 30.009,66**, atualizado at 28/02/2019. Ficando como depositário o Sr. Reginaldo da Silva Maia. Dou fé. Emolumentos: isento beneficiário da justiça gratuita. Selo digital AAD02783-510-IGB. Nioaque – MS, em 25 de Outubro de 2019.  
Dejair Pedro Pinheiro  Oficial Substituto, digitei. Waldir Vargas  Oficial.

**PRIMEIRO SERVIÇO REGISTRAL VARGAS  
CERTIDÃO**

Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel da matrícula nº 560, extraída nos termos do § 1º do art. 19, da Lei nº 6.015, de 31-12-1973, e tem valor de certidão. Dou fé. Isenta de Emolumentos. Selo digital: AAD02784-074-IGB. Este selo poderá ser conferido e autenticado no site: [www.tms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisaSelos.htm](http://www.tms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisaSelos.htm). Nioaque – MS, em 29 de Outubro de 2019.

  
Mylene Vargas  
Escrevente Extrajudicial

